



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 193, DE 14 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, no valor de R\$ 2.600.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 18.366, de 10 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, abaixo especificado.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, abaixo relacionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de Abril de 2014, 124º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Leonardo Moura Vilela

José Taveira Rocha

(D.O. de 16-04-2014) - Suplemento

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2900 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 126 1121 2.388	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 13.491,54	R\$ 2.613.491,54	R\$ 2.600.000,00
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR		
		R\$ 2.600.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2900 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 629.639,95	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00	
VALOR TOTAL A REDUZIR			
		R\$ 2.600.000,00	

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O. de 16-04-2014.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Categoria	Leis orçamentárias